ANEXO I - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	BASE VENCIMENTO
Técnico de Nível Superior **GEÓLOGO**	1 (uma) Vaga + cadastro reserva	40h (Quarenta) Horas Semanais	Diploma de Curso de Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou declaração de conclusão de curso (válida) acompanhada do histórico escolar, em cursos ou escolas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura; Documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG) que comprove o registro profissional no respectivo Conselho de Classe.	Realizar atividades privativas do geólogo, realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; Realizar estudos de fotointerpretação; Realizar estudos relativos à ciência da terra; Efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; Realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; Examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; Emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, apartir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e	R$ 5.022,01

				sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.	

Observação: O cadastro de reserva será composto pelos aprovados excedentes ao número de vagas ofertado, seguindo a ordem de classificação.

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	BASE VENCIMENTO
Técnico de Nível Superior **ENGENHEIRO AMBIENTAL**	02 (duas) Vagas + Cadastro de reserva	40h (Quarenta) Horas Semanais	Diploma de Curso de Graduação em Engenharia Ambiental ou declaração de conclusão de curso (válida) acompanhada do histórico escolar, em cursos ou escolas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura; Documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG) que comprove o registro profissional no respectivo Conselho de Classe.	Administrar, gerir os ordenamentos ambientais, o monitoramento e mitigação de impactos ambientais e correlatos. Exercer supervisão, coordenação, orientação técnica, estudo, planejamento e projeto; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise; experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão; elaboração de orçamento,padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obras e serviço técnico; fiscalização de obras e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; emitir pareceres técnicos inerentes à engenharia ambiental; execução de desenho técnico; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das	R$ 8.115,78

				necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.	